

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 17/06/2019 11:42:13

No item 4.6.2 (4 - do envio da Proposta) diz que "Juntamente com a proposta e as planilhas de custos, a empresa deverá apresentar relação de materiais/equipamentos/ uniformes, devendo conter as quantidades, marcas e modelos que serão fornecidos. A não apresentação deste documento incidirá na desclassificação da proposta". Entretanto, nas Planilhas de Materiais/equipamentos/uniformes, não há espaço ou célula reservada para colocação de marcas e modelos dos equipamentos e materiais. Entendemos que tal exigência não deve ser cabível, uma vez que a legislação não determina obrigação de colocar determinada marca ou modelo de produto. Até mesmo porque, neste mercado de serviços, verificamos que existe uma variedade muito grande de marcas e modelos de produtos, alguns deles - inclusive - acabam deixando de existir do mercado, no espaço de tempo da realização da licitação até a execução dos serviços propriamente dito. Diante do exposto, solicitamos esclarecer esta dúvida.

**Fechar**